



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 466

Em 28 / 11 / 2018

Thiago Pradio Silveira  
~~Assessor~~  
RF: 854.427-1

Do Processo nº 2018-0.080.798-4

**Interessado:** Colina Branca Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.

**Contribuintes:** 021.104.0031-5 / 0032-3 / 0033-1 / 0034-1 / 0218-0

**Local:** Rua Turiassú, 1.435 e Avenida Sumaré.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 13/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, serviços de hospedagem ou moradia e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, subcategorias de uso R2v, nR1-12 e nR1/15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

**PRONUNCIAMENTO/008/GRAPROEM/2018**

O GRAPROEM, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente pela emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do disposto no § 6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18.

São Paulo, 28 de novembro de 2018

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 411/2018

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Ana Paula de Oliveira Souza.